Registrado às f. 112
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 06 de fevereiro de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 06 de fevereiro de 2020

PORTARIA № 63, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORA PARA SER ENCARREGADA DO COMPLEXO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva, **Lúcia Aparecida Isaac**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 1201, para exercer a função de **Encarregada do Complexo da Estação Ferroviária do Município de Guaranésia**.

Art. 2º Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 06 de fevereiro de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020